



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 641 /2012

**EMENTA: Sinalização de trânsito nas lombadas da Estrada Vicinal Municipal Jesus Antônio de Miranda.**

**ENCAMINHA-SE**

Senhor Presidente:

14 MAIO 2012

Vereador Ricardo Fiorino  
Presidente

Considerando que a Prefeitura Municipal executa permanentemente sinalização de trânsito, no solo, em ruas e estradas de nossa cidade;

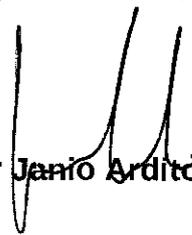
Considerando que o **número de usuários** dessa estrada é **muito grande**, uma vez que envolve os que se dirigem zona rural de nossa cidade, com **grande movimento** de veículos de passeio, caminhões, carretas, ônibus, motos, ciclistas.

Considerando que a pintura de sinalização de trânsito **nas lombadas** estão **apagadas** e principalmente e em dias de chuva a visibilidade fica **péssima**;

Em face ao acima exposto,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao departamento de trânsito para que execute **a sinalização de trânsito no solo, nas lombadas** na Estrada Vicinal Municipal Jesus Antônio de Miranda, antes que ocorram acidentes.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 14 de maio de 2012.

Vereador  Janio Ardito Lerario – PSDB

**PROTOCOLO**

Recebido em 14/05/12

Horário 17:50h. 640/12

  
Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

jms/dg/jrb